



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO APROVADO NA 9.^a (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA

19.^a SESSÃO PLENÁRIA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EM 05 DE OUTUBRO DE 2012

EMENTÁRIO

01. **PARECER CEE/CP N.º 03/12**
APROVADO EM 05/10/12
Proc.: 1629/12
Prot.: 5.674.146-1
Int.: **UNDIME**
Mun.: Curitiba
Ass.: Consulta sobre matrícula no Ensino Fundamental com duração de nove anos para o ano letivo de 2013.
Rel.: José Dorival Perez
Dec.: Aprovado por unanimidade.

Oscar Alves
Presidente do CEE